



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. Jorge Braz)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o descumprimento de prazos, pelas distribuidoras, na conexão de micro e minigeração de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada a discutir o descumprimento de prazos, pelas distribuidoras, na conexão de micro e minigeração de energia elétrica.

Para tanto, sugerimos contar com a presença dos seguintes expositores:

- Sandoval de Araújo Feitosa Neto - diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- Rodrigo Lopes Sauaia – Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar)
- Thiago Guilherme Ferreira Prado - Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
- Reynaldo Passanezi Filho - Diretor-Presidente da Companhia Energética Minas Gerais S/A (CEMIG)
- Gustavo Estrella - Diretor Presidente da CPFL Energia
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)

JUSTIFICAÇÃO

Recente informativo da Ouvidoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para o mês de setembro de 2023 coloca a conexão de microgeração como a segunda maior fonte de reclamações por parte dos consumidores brasileiros. Nos últimos 12 meses, foram 16.610 denúncias relacionadas a esse problema, número



muito superior em comparação a queixas historicamente apresentadas pelos usuários, tais como interrupções frequentes (7.094), ressarcimento de danos (5.185) e cobranças indevidas (3.630). Esse sugere que a geração de energia - embora seja uma solução energética ainda utilizada por uma parcela ainda pequena, mas crescente da população – já tem destaque no ranking das reclamações de consumidores.

De acordo com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), os obstáculos para as empresas do setor e - consequentemente para os consumidores que as contratam - ocorrem em três momentos: na negativa na aprovação de projetos de micro e minigeração distribuída, na demora na conexão com a rede distribuidora e, por fim, no faturamento das primeiras contas de energia. A Absolar afirma que os prazos são sistematicamente descumpridos e aponta para a falta de transparência na análise dos processos, além de alegar que são postas exigências impossíveis de serem cumpridas, como a injeção de potência oriunda de energia entre 19h e 5h.

Segundo a entidade, os gargalos no setor implicam mais de R\$ 3 bilhões em investimentos paralisados, com perda de 1,2 gigawatts de energia, com mais de 35 mil empregos não gerados e perda de arrecadação da ordem de R\$ 1,1 bilhão.

A fim de debater esse tema que impacta milhares de consumidores que fizeram a opção pela geração distribuída, faz-se necessário convidar, além dos responsáveis pela fiscalização do setor elétrico, entidades do terceiro setor e duas das empresas que concentram mais de 20% da parcela de energia represada – Cemig e CPFL Paulista.

Solicito, portanto, a este colegiado o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2023

Deputado JORGE BRAZ

